

Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Denomina de BECO DONA CIDALIA – MARIA CIDALIA DA CRUZ PEREIRA, logradouro público no município, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de "BECO DONA CIDALIA – MARIA CIDALIA DA CRUZ PEREIRA, logradouro público neste município, no Jardim Manoel Izidoro, beco que dá acesso à Rua Gumercindo Sguário, entre as ruas Antonio Batista Gomes e Luiz Izidoro.

Parágrafo Único: A prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa constando o nome do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 4 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS SANDRINI Prefeito Municipal